Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, de 25 de agosto de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referendo do 1° Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paranacidade, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o 1° Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paranacidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de agosto de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO